ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.312/95

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS SITUADAS NO LOTEAMENTO CENTRAL."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - As atuais Ruas nºs **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07** e **08** situadas no Loteamento Central, passam a denominar-se respectivamente Rua **NAVEGANTES, SÃO PAULO, VISCONDE DE MAUÁ, PRUDENTE DE MORAES , GONÇALVES DIAS, GETÚLIO VARGAS, BENTO GONÇALVES** E **TIRADENTES.**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 04 de abril de 1995.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL